



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.458/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **ARTHUR JORGE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARTHUR JORGE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.627.119-8- SSP-PR, inscrito no CPF n.º 844.001.029-04, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação de licença Saúde, no período de 18 de setembro de 2015 a 25 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 102 de 26 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Setembro 2015
DE Nº 10.484
UMUARAMA, 25 09 2015
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS